

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
054/07**

**ZÉ DO PT**

**PT**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA INSTALAÇÃO DE  
UMA AGÊNCIA DO INSS EM PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, fundamentados nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa após, ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **VALDIR MOYSÉS SIMÃO - PRESIDENTE DO INSS**, a Exm.ª Sr.ª **SÉRY S MARLI SLHESSARENKO**- DD. SENADORA DA REPÚBLICA e ao Exm.º **CARLOS AUGUSTO ABICALIL** - DD. DEPUTADO FEDERAL, DNIT, mostrando-lhes a necessidade de *Implantação de uma Agência do INSS, em nosso Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de Maio de 2007.

*Zé do PT*

*Vereador*

N.º:

**JUSTIFICATIVA**

**054/07**

**ZÉ DO PT**

**PT**

## **JUSTIFICATIVA**

### ***Prezados Senhores:***

O Município de Porto Esperidião ainda não possui instalado um Posto de Atendimento do INSS.

Os munícipes de Porto Esperidião para terem acesso aos serviços e benefícios do INSS precisam se deslocar até o município de Mirassol d'Oeste que dista em torno de 65 quilômetros da sede do município de Porto Esperidião.

Na maioria das vezes o deslocamento até o INSS é realizado por pessoas desprovidas de recursos financeiros que se deslocam a expensas do município ou qualquer pessoa que se disponha a ajudar na locomoção.

Sem contar ainda que essas pessoas geralmente estejam em idade avançada e/ou doentes, em busca dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Instituto.

A implantação do Posto do INSS em Porto Esperidião será de grande valia para seus munícipes e certamente está em consonância com o crescimento do município.

Por todas essas razões, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido **da instalação de um Posto do INSS na sede do município de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de Maio de 2007.

***Zé do PT***

*Vereador*